



Logística Reversa: Embalagens em Geral

1º Seminário Paranaense de Logística Reversa

Curitiba, 18 de outubro de 2017

CONCEITOS

LOGÍSTICA REVERSA



HISTÓRICO – FASE 1 (2010/2014)

- 
- **Ago/2010:** Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305/2010
 - **Dez/2010:** Regulamentação – Decreto 7.404/2010
 - **Ago/2012:** Edital de Chamamento 01/12 – SEMA/PR
 - **Dez/2012:** Termo de Compromisso entre Sindicatos e SEMA/PR
 - **2013/2014:** Planos de Logística Reversa Setoriais
 - Levantamento de dados do setor
 - **Estabelecimento de metas progressivas**
 - Aprovado pela SEMA/PR

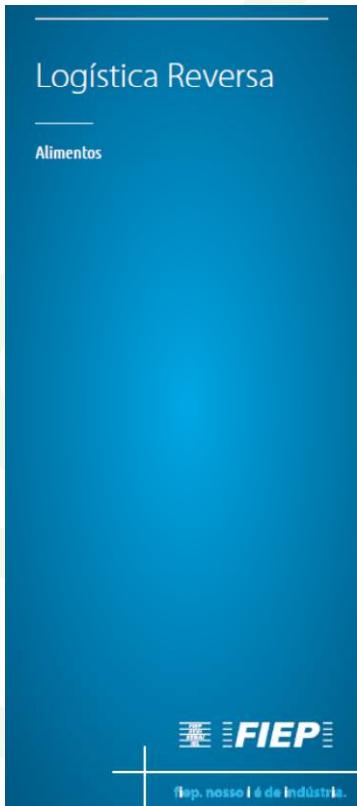
HISTÓRICO – FASE 2 (2014/2017)

- **Dez/2014:** Termo de Compromisso entre Setores e SEMA/PR para implementação do PLR
- **Mar/2015:** Comitê Gestor de Logística Reversa
 - Órgão colegiado
 - **Objetivo: cumprir e fazer cumprir as metas constantes no Plano de Logística Reversa**
 - Ações realizadas:
 - ✓ Cartilhas de Educação Ambiental
 - ✓ Diagnóstico de Cooperativas
 - ✓ Planejamento Estratégico
 - ✓ Revisões do Plano de Logística Reversa
- **Nov/2015:** Início do planejamento para a criação do InPAR



AÇÕES REALIZADAS

➤ Cartilha para os associados



Logística Reversa

Alimentos

FIEP

fiep, nosso l é de Indústria.



Apresentação

Em 2010 foi sancionada, pelo Governo Federal, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, na qual, dentre outros temas, constam exigências às empresas quanto à instituição de Sistemas de Logística Reversa no país.

Em 2012, a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Paraná (SEMA) convocou as empresas paranaenses, por meio do edital de Chamamento nº 01, a apresentarem planos que viabilizassem a Logística Reversa no estado.

Deste edital, a Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), representando os interesses das indústrias do estado, trabalha na facilitação e na construção de sistemas de logística reversa, em parceria com seus sindicatos filiados.

Este material apresenta as 14 dicas mais comuns aos empresários paranaenses a respeito do assunto.

É possível obter mais informações sobre Logística Reversa e Política Nacional de Resíduos Sólidos no site fiep.com.br/logisticareversa.

Boa leitura.

1) O que é Logística Reversa?

Da produção ao consumo, os produtos Industrializados seguem um fluxo lógico:



Já na Logística Reversa, como o nome sugere, o fluxograma segue o caminho inverso dos resíduos do produto, do pós-consumo até a sua origem:



2) O que são resíduos pós-consumo?

São os resíduos oriundos do próprio produto, após este ser consumido, enquadrados no Plano de Logística Reversa. Diferente dos resíduos do processo produtivo, que são enquadrados dentro do PGRS – Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.

3) Para que fazer Logística Reversa?

O objetivo principal da Logística Reversa é reinserir os resíduos do pós-consumo em novos ciclos produtivos. Tal conduta preserva o meio ambiente e a vida, pois além de retardar a ocupação de aterros sanitários, diminui a extração de matérias-primas.

4) Como surgiu a Logística Reversa?

Ela é decorrente de países que experimentaram o processo de Industrialização há mais tempo. Os primeiros estudos tiveram início nas décadas de 70 e 80 em vários países europeus. Em 1991, na Alemanha, surgiu a primeira legislação tratando do tema.

Entre 2000 e 2009, segmentos como embalagens de agrotóxicos e de óleos lubrificantes, pneus, dentre outros, implementaram Sistemas de Logística Reversa com abrangência em vários estados brasileiros. Em 2011, o Ministério do Meio Ambiente Instaurou o comitê orientador para a Implementação de Sistemas de Logística Reversa junto aos setores de descarte de medicamentos, embalagens em geral, embalagens de óleos lubrificantes, eletrônicos e lâmpadas fluorescentes.

5) Obrigatoriedade da Logística Reversa

A Logística Reversa é obrigatória no Brasil, sendo instituída pela Lei nº 12.305, de agosto de 2010, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e regulamentada pelo Decreto 7.404/10.

Pela legislação, fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, consumidores, fornecedores de insumos e o poder público possuem **responsabilidade compartilhada** pelos resíduos resultantes do pós-consumo dos produtos. Desta forma, é preciso haver a estruturação de um sistema que viabilize a Logística Reversa.

No estado do Paraná, a obrigatoriedade na implantação da logística reversa foi contemplada nos editais de chamamento da SEMA 01/2012 e 01/2014.

Para saber mais, acesse os sites indicados ao final deste encarte.

6) Todos os produtos industrializados terão que implementar Sistemas de Logística Reversa no Brasil?

Sim. Para tanto, deve-se criar a viabilidade técnica e econômica para a sua implementação, avaliando o grau e a extensão do impacto à saúde pública e ao meio ambiente.

AÇÕES REALIZADAS

- Diagnóstico das cooperativas de catadores



VISITAS

13 Municípios
22 Cooperativas

COOPERATIVAS

- ✓ São José dos Pinhais
- ✓ Colombo
- ✓ Maringá

HISTÓRICO – FASE 3 – (2017-----)

- **05 de julho de 2017: CERIMÔNIA DE LANÇAMENTO DO INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM**



INPAR - INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM

SOBRE O InPAR

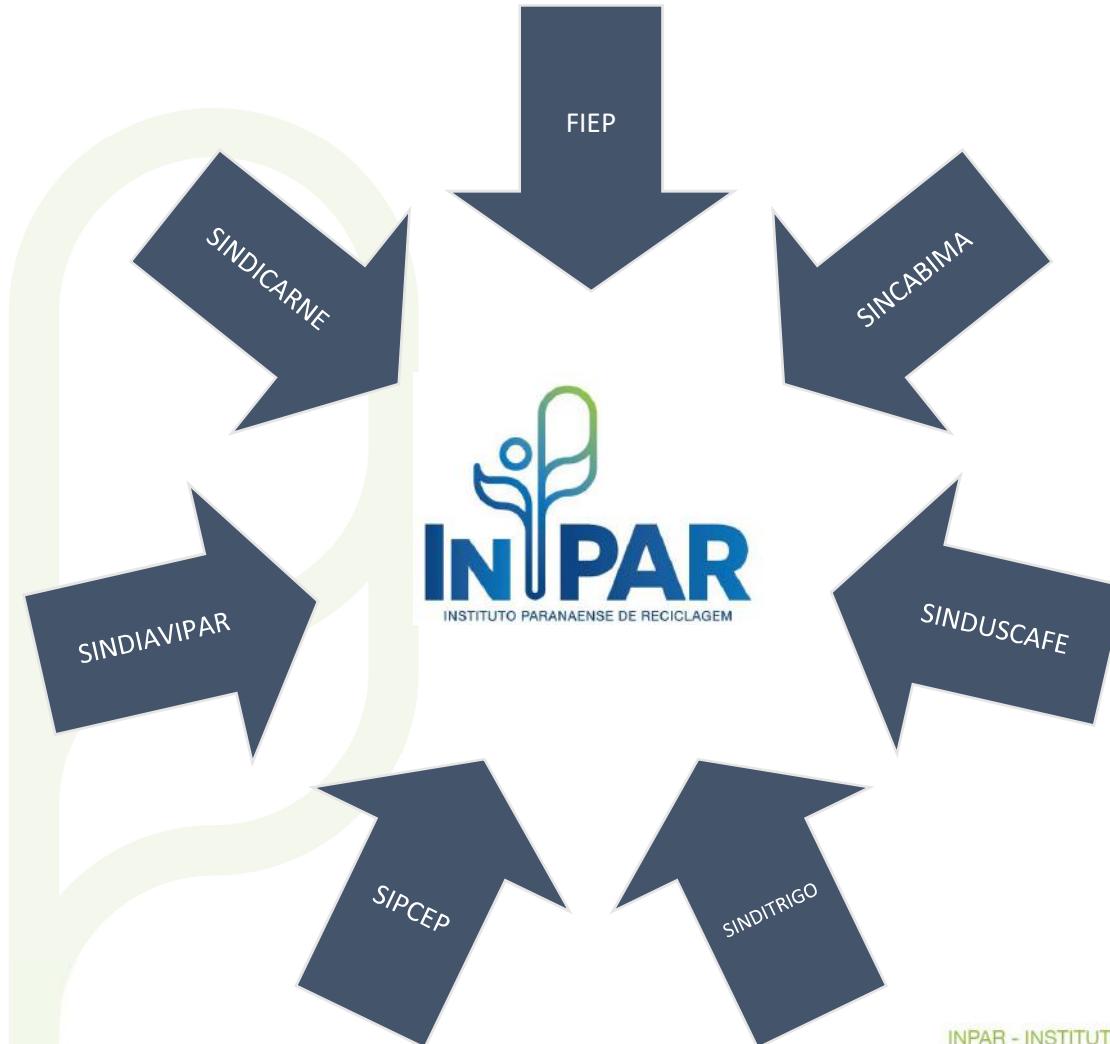
NATUREZA JURÍDICA

Pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de associação, organizada para fins não econômicos, com autonomia administrativa e financeira

PROPÓSITO

Operacionalizar um Sistema Estadual de Logística Reversa de produtos e embalagens pós-consumo com o propósito de atender as determinações impostas pela legislação vigente no âmbito **estadual e federal**

FUNDADORES



INPAR - INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM

GOVERNANÇA

ASSOCIADOS

Associado
Fundador

InPAR

Associado
Empresa

Associado
Institucional

Empresas associadas ao InPAR – (set/2017)

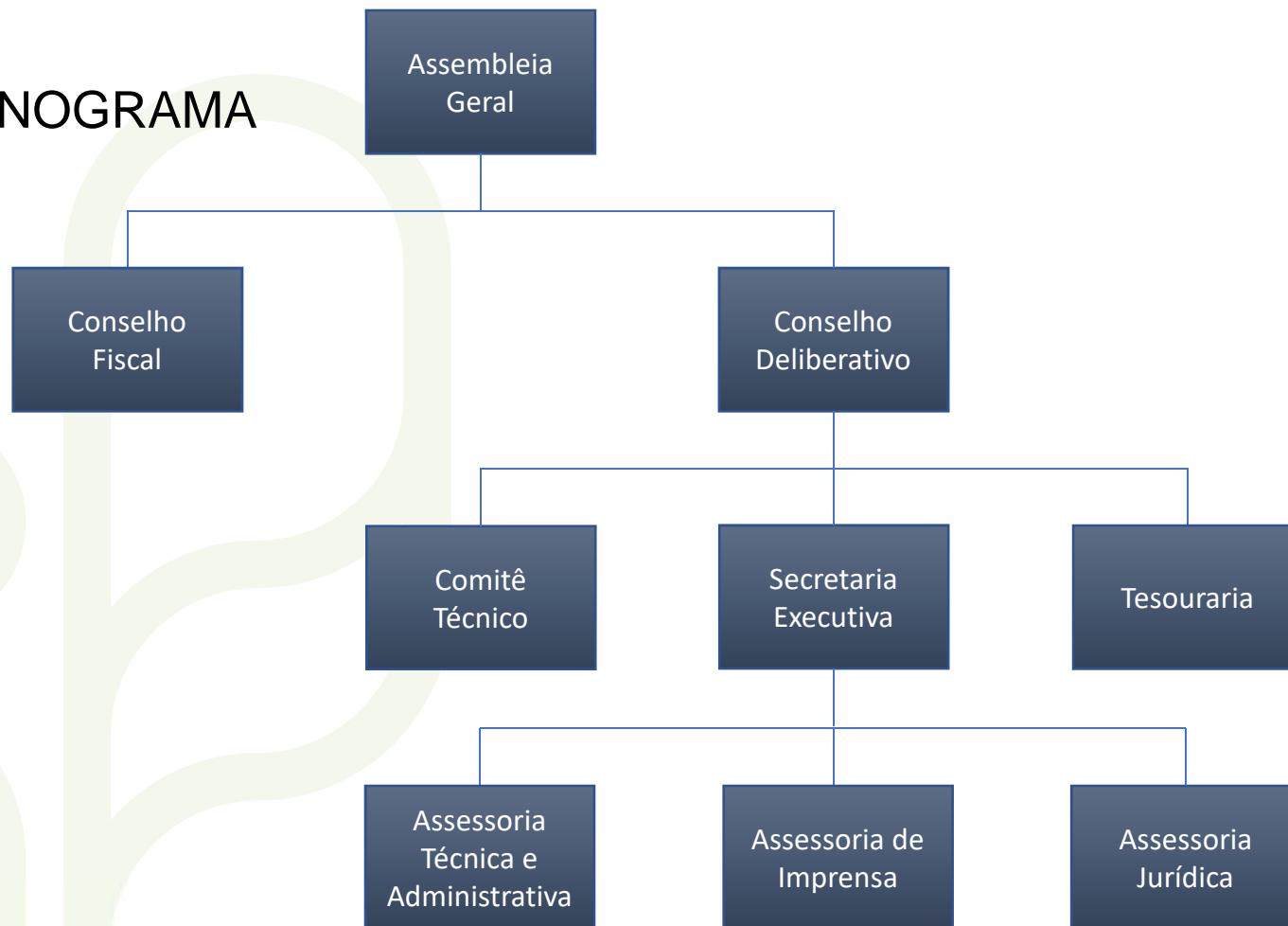


- 01 – Frigorífico Juliatto
- 02 – Carob House
- 03 – Moinhos Globo
- 04 – Chocolates Roma
- 05 – Granjeiro Alimentos
- 06 – Frigorífico Argus
- 07 – Barion
- 08 – Doces Fronteira
- 09 – Kaefer/Globoaves I
- 10 – Kaefer/Globoaves II
- 11 – Pipoteca
- 12 – Anaconda

- 13 – Balas Antonina
- 14 – Frigorífico Astra
- 15 – Molino Rosso
- 16 – Friella I
- 17 – Friella II
- 18 – Friella III
- 19 – Nutrimental
- 20 – Gel Fruta
- 21 – La Violetera

GOVERNANÇA

ORGANOGRAMA



GOVERNANÇA

DIRETORIA

- Presidente: Rommel Barion
- Tesoureiro: Vilson Borgmann

SECRETARIA EXECUTIVA

- Simone Marques – FIEP

COMITÊ TÉCNICO

- Paulo H. Quintiliano Moura – FIEP

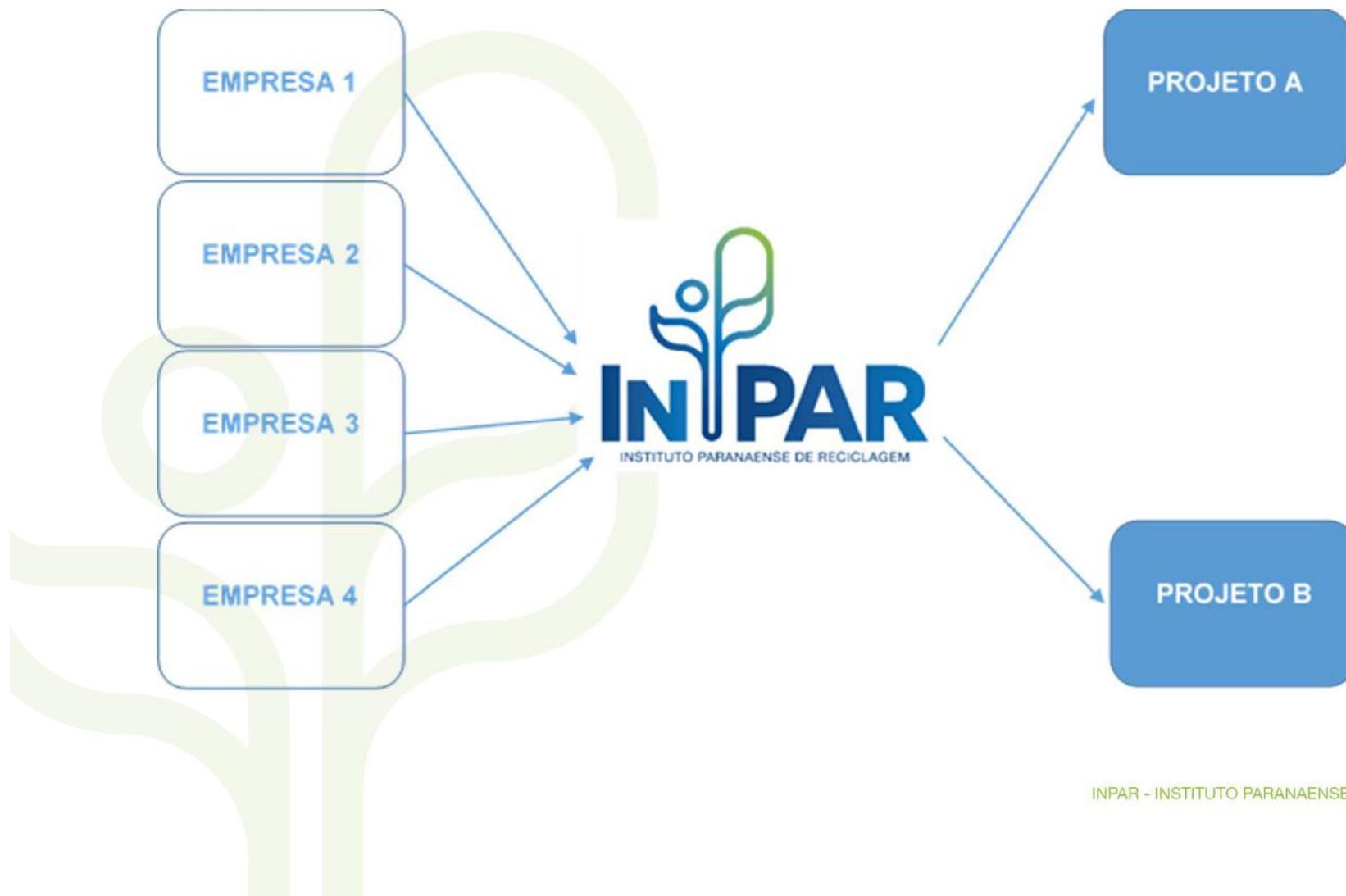
CONSELHO DELIBERATIVO

- Rommel Barion – SINCABIMA
- Guivan Bueno – SINDUSCAFE
- Vilson F. Borgmann – SIPCEP

CONSELHO FISCAL

- Péricles Salazar – SINDICARNE
- Domingos Martins – SINDIAVIPAR
- Daniel Kümmel – SINDITRIGO

ATUAÇÃO



COALIZÃO/ACORDO SETORIAL DE EMBALAGENS

- Coalizão Empresarial, formada por associações;
- Influenciou na formação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- Acordo Setorial de Embalagens em Geral, assinado em 25 de novembro de 2015;
- Atualmente, o Acordo Setorial foi firmado por 22 associações, que representam:
 - ✓ Fabricantes e Importadores de produtos comercializados em embalagens;
 - ✓ Fabricantes e Importadores de embalagens;
 - ✓ Distribuidores e Comerciantes;
- Cada grupo de associações possuem objetivos gerais e específicos

ACORDO SETORIAL DE EMBALAGENS (COALIZÃO)

MEMBROS DA COALIZÃO

ABAD

ABAL

ABIA

ABIHPEC

ABIMAPI

ABINAM

ABINPET

ABIOVE

ABIPET

ABIPLA

ABIPLAST

ABIR

ABPA

ABRABE

ABRAFATI

ABRALATAS

ABRAS

ANR

ASLORE

IBÁ

PLASTVIDA

SINDICERV

GOVERNANÇA

- **Secretaria Executiva:** CEMPRE – Compromisso Empresarial para a Reciclagem
- **Assessoria Administrativa e Financeira:** PRATICARE
- **Assessoria Técnica:** Lenum Ambiental
- **Assessoria Jurídica:** Demarest & Almeida Advogados

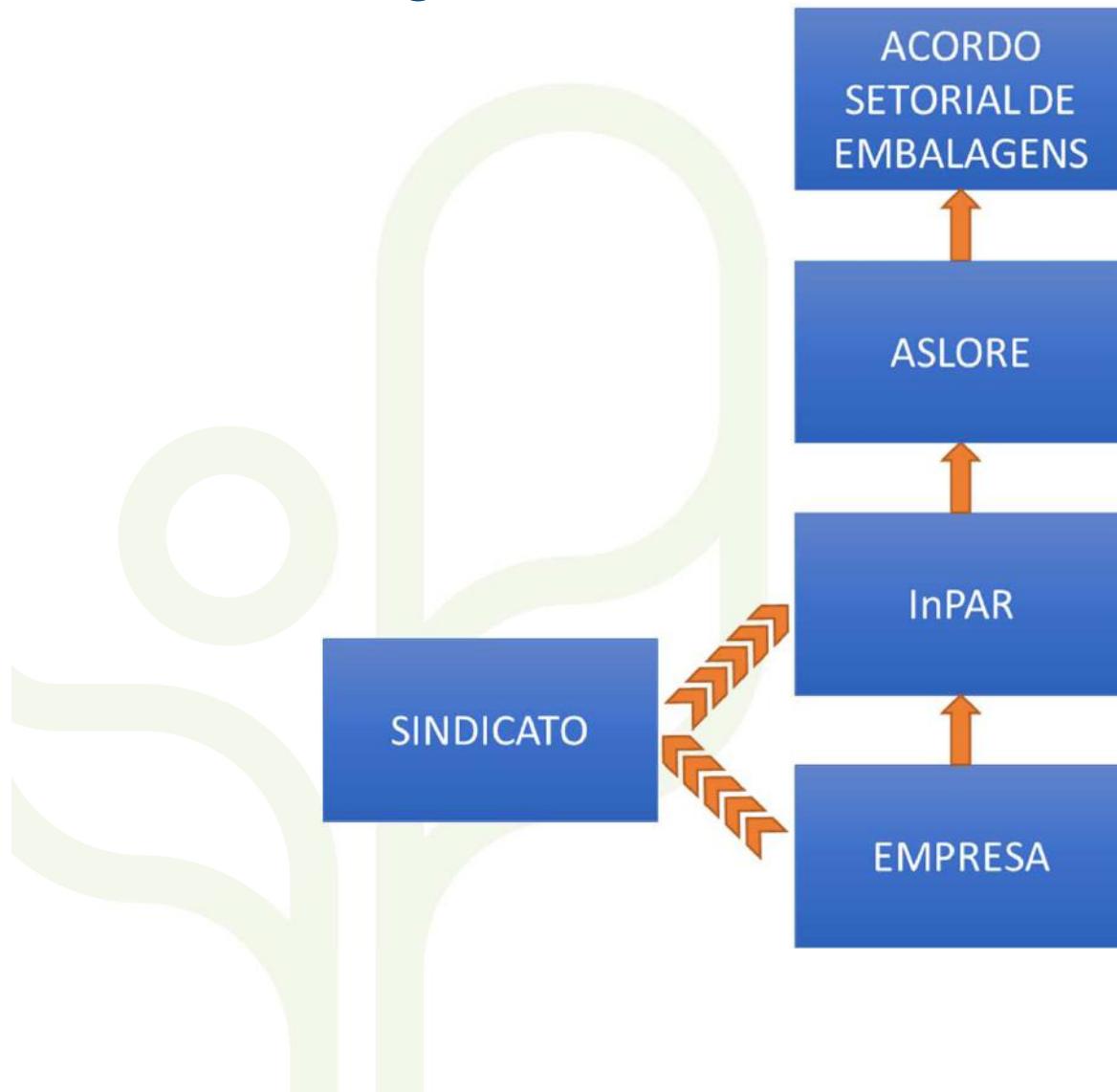
ASLORE – Associação de Logística Reversa

- Associação formada por Sindicatos Industriais gaúchos;
- Demanda ao Conselho Setorial da Agroindústria (FIERGS/CIERGS);
- Fundada em 22 de setembro de 2015;
- Projetos exclusivos no estado do Rio Grande do Sul;
- Filiada à Coalizão;
- Principais empresas associadas: Florestal Alimentos, Cooperativa Santa Clara, Moinho Santa Maria, Cooperativa Piá, Grano Alimentos, Ritter Alimentos, Conservas Oderich.



INPAR - INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM

ASLORE – Associação de Logística Reversa de Embalagens



COMITÊ TÉCNICO

MEMBROS

- Elcio Herbst/Franciele Freitas (Senai/PR)
- Patricia Sottoriva
- Paulo H. Q. Moura (InPAR)
- Alexandre Oliveira/Silvio Krinski (OCEPAR)
- Walquíria M. B. Santos (Prefeitura de Campo Largo e R20)



INIPAR - INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM

PROJETOS - ESCOPO

- Educação Ambiental
 - ✓ Trabalhadores da Indústria
 - ✓ Comunidades carentes
 - ✓ Comércio
- Gestão Interna das Cooperativas
 - ✓ Apoio na Gestão Administrativa e Financeira
 - ✓ Vendas
 - ✓ Controle e Compliance
- Qualidade de Vida dos Catadores
 - ✓ EPIs
 - ✓ Saúde física e mental
 - ✓ Treinamentos
 - ✓ Educação de Jovens e Adultos



PROJETOS - ESCOPO

➤ Estruturação do Galpão

- ✓ Melhoria do processo/logística
 - ✓ Adequação das instalações elétricas
 - ✓ Substituição das telhas de amianto e/ou danificadas
 - ✓ Aumento do pé direito
 - ✓ Licenciamento
 - ✓ NR 10 e NR 12



PROJETOS - ESCOPO

➤ Aquisição de Equipamentos

EQUIPAMENTOS	
Prensa Enfardadeira	Esteira Transportadora
Balança	Triturador de Vidro
Carrinho Plataforma	Triturador de PET
Carrinho Manual	Extrusora de Isopor
Empilhadeira Simples	Caminhão Baú

PROJETOS - ESCOPO

- Coleta de resíduos
 - ✓ PEVs
 - ✓ Campanhas sazonais
 - ✓ Projeto com panificadoras
- Investimentos em Tecnologias
 - ✓ BOPP
 - ✓ Tratamento de Rejeitos
- Investimentos diversos
 - ✓ Outras iniciativas
 - ✓ “Projetos prontos”



PROJETOS EM DESENVOLVIMENTO

- Projeto de Educação Ambiental em Panificadoras
- Estruturação de Associação Piloto
- Projeto Elos da Sustentabilidade
- Dia do Desafio Ambiental



INPAR - INSTITUTO PARANAENSE DE RECICLAGEM

SAVE THE DATE!

Dia do Desafio Ambiental

Data: 28/10/2017

Horário: 09h00 – 18h00

Local: Carrefour Parolin

Realização



Obrigado

